



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Avançado Ponte Nova
 Direção Geral
 Conselho Acadêmico
 Praça José Emiliano Dias - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
 38812630 - www.ifmg.edu.br

Ata nº 01/2018 da Reunião Ordinária de Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, realizada em 22 de maio de 2018.

Aos 22 dias do mês de maio de 2018, às 14:00 horas, no Instituto Federal de Minas Gerais (IFMG) - Campus Avançado Ponte Nova, iniciou-se a reunião ordinária do Conselho Acadêmico (CA) sob a presidência do Diretor Leonardo de Paiva Barbosa, com a presença da secretária Ana Karina Guimarães de Oliveira Reis, e dos seguintes membros e convidados: Adriana Aparecida Solvelino Brum, Carla Zinato Campos, Cristiano José da Luz, Gustavo Reis de Moraes, Débora Martins Artiaga, Edevaldo Antônio de Souza, Geovana Aparecida G. Patrício, Ingrid Machado Silveira, Juliana Cerqueira Paiva, Mariana Silva Santos, Rodrigo Mengali e Saulo Henrique Cabral Silva. O presidente iniciou a reunião dando boas vindas a todos na primeira reunião do conselho deste ano. Ele informou que a primeira pauta era a alteração da composição do Conselho Acadêmico do campus e em seguida discutir-se-ia o edital de afastamento para docente estudante. Leonardo esclareceu aos membros que precisaríamos alterar a composição do CA visto que tivemos movimentação de servidores, como a redistribuição do servidor Neuberth Siqueira Nacif, e também, mudanças nas designações de servidores que estão ocupando funções relacionadas à Direção de Ensino e à Coordenação de Pesquisa e Extensão do campus. Ele apresentou aos membros a atual composição do conselho (Portaria 51/2017) e após discussão com os mesmos, ficou acordado por unanimidade alterar a portaria que ficará com a composição abaixo:

Direção Geral:	Presidente: Leonardo de Paiva Barbosa Presidente Suplente: Gustavo Reis de Moraes
Representante da Área de Ensino:	Titular: Débora Martins Artiaga Suplente: Mariana Silva Santos
Representante da Área de Pesquisa:	Titular: Juliana Cerqueira Paiva Suplente: Ingrid Machado Silveira
Representante da Área de Extensão:	Titular: Mariana Silva Santos Suplente: Adriana Aparecida Solvelino Brum
Representante da Área de Administração e Planejamento:	Titular: Gustavo Reis de Moraes Suplente: Cristiano José da Luz
Representantes do Corpo Docente:	1º Titular: Saulo Henrique Cabral Silva 2º Titular: Rodrigo Mengali 1º Suplente: Bruno de Carvalho Resck 2º Suplente: Adriana Bitencourt Reis da Silva
Representantes do Corpo Técnico Administrativo:	1º Titular: Edevaldo Antônio de Souza 2º Titular: Carla Zinato Campos 1º Suplente: Luciana de Castro Freitas
Representantes do Corpo Discente:	1º Titular: Matheus de Oliveira 2º Titular: Gabriela Cabral Lana Bigão 1º Suplente: Lucas Ferraz Souza 2º Suplente: Geovana Aparecida Gonçalves Patrício

Em seguida, discutiu-se o edital de afastamento docente. O professor Saulo salientou que era uma demanda dos docentes poder utilizar as disciplinas isoladas para horário especial de servidor estudante, contudo, o diretor esclareceu que foi uma instrução recebida da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas do IFMG de que as disciplinas isoladas não poderiam ser consideradas nos editais e regulamentos devido à legislação. Leonardo explicou que precisaríamos discutir a abertura de vaga para afastamento total no edital de junho visto o retorno previsto do professor Cássio no final do mês de julho. A servidora Carla informou que recebeu instruções da reitoria sobre as contratações neste ano eleitoral e explicou que não poderíamos firmar contratos com os professores substitutos após o dia 06 de julho de 2018. Além disso, todos os processos seletivos também deveriam ser homologados até esta data (06/07/2018). Deste modo, não teríamos tempo hábil legal para realizar o edital interno de afastamento docente e em seguida todo o processo seletivo para a contratação do professor substituto. Neste sentido, os membros analisaram e decidiram, por unanimidade, que seria melhor deixar esta vaga para o próximo edital e, assim, lançar as duas vagas de afastamento total no edital no final do ano iniciando a licença dos docentes contemplados com o afastamento total sempre no início do ano seguinte. Consequentemente, decidiu-se lançar em junho o edital para horário especial de servidor docente estudante. Ficou esclarecido, ainda, que para a concessão do horário especial de docente estudante durante o ano ou apenas nos informados no edital. Os membros discutiram sobre a possibilidade de deixar livre a solicitação do professor substituto. Em seguida, o diretor solicitou que seja acrescentado no edital e na resolução que trata do afastamento docente, para evitar dúvidas dos solicitantes, a questão da necessidade de comprovação da incompatibilidade de horário entre a instituição ofertante do curso e o horário de trabalho no campus; e, a comprovação da possibilidade de compensação de horários, cumprindo as 40 horas semanais, justificando então a concessão do horário especial/afastamento. Sem mais a tratar, a reunião foi finalizada às 16:00 horas e eu, Ana Karina G. de O. Reis, lavrei a presente ata que, se achada conforme, será devidamente assinada pelos presentes.

Ponte Nova, 13 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por Ana Karina Guimarães Reis, Secretária do Conselho Acadêmico, em 14/06/2018, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Carla Campos, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo, em 14/06/2018, às 18:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

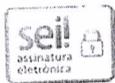


Documento assinado eletronicamente por Mariana Silva Santos, Representante Titular da Área de Extensão, em 14/06/2018, às 18:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Adriana Aparecida Solvelino Brum, Representante Suplente da Área de Extensão, em 15/06/2018, às 08:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por Leonardo de Paiva Barbosa, Presidente do Conselho Acadêmico, em 15/06/2018, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Gustavo Reis de Moraes, Representante da Área de Administração/Planejamento, em 15/06/2018, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Saulo Henrique Cabral Silva, Representante titular do Corpo Docente, em 17/06/2018, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Ingrid Machado Silveira, Representante Suplente da Área de Pesquisa, em 18/06/2018, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Débora Martins Artiaga, Representante Titular da Área de Ensino, em 13/07/2018, às 14:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Edevaldo Antonio de Souza, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo, em 09/08/2018, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Rodrigo Mengali, Representante titular do Corpo Docente, em 20/08/2018, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Cristiano José da Luz, Representante Suplente da Área de Administração e Planejamento, em 27/08/2018, às 18:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Bruno de Carvalho Resck, Representante Suplente do Corpo Docente, em 07/11/2018, às 15:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por Juliana Cerqueira Paiva, Representante Titular da Área de Pesquisa, em 29/11/2018, às 09:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 0086754 e o código CRC E4FE11F9.

0086754v1

23718.000434/2018-02

Geovana Aparecida Gonçalves Patrício



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Avançado Ponte Nova
 Direção Geral
 Conselho Acadêmico
 Praça José Emílio Dias - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
 38812630 - www.ifmg.edu.br

Ata nº 02/2018 da Reunião Extraordinária do Conselho Acadêmico do IFMG
- Campus Avançado Ponte Nova, realizada em 05 de junho de 2018.

Aos cinco dias do mês de junho de dois mil e dezoito, às quatorze horas, no Auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG Campus Avançado de Ponte Nova, teve início a reunião do Conselho Acadêmico. A reunião foi presidida por Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral *Pro Tempore* do IFMG Campus Avançado Ponte Nova e presidente do Conselho, e estiveram presentes os membros Débora Martins, representante da área de Ensino; Gustavo Reis de Moraes, representante da área de Administração e Planejamento; Mariana Silva Santos, representante da área de Extensão; Juliana Cerqueira Paiva, representante da área de Pesquisa; Saulo Henrique Cabral Silva e Rodrigo Mengali, representantes do Corpo Docente; Edevaldo Antônio de Souza e Carla Zinato Campos, representantes do Corpo Técnico Administrativo; Mathheus de Oliveira e Gabriela Cabral Lana Bigão, representantes do Corpo Discente. O diretor Leonardo iniciou a reunião apresentando a 1ª pauta (alteração do Calendário Acadêmico com uma nova proposta de recuperação para o primeiro trimestre, lançamento de notas, reunião de Conselho de Classe e reunião de pais), logo após, colocou-a em discussão. Débora informou que na proposta de alteração de calendário apresentada não foram colocados os dias de reposição referentes aos dias de paralisação, devido à greve dos caminhoneiros, pois a mesma enviou um ofício à Pró-Reitoria de Ensino questionando se continua a exigência para cumprir os 200 dias letivos ou se poderão ocorrer somente as reposições das aulas não dadas. Houve várias discussões com relação ao horário das 19:00, predefinido para a reunião de pais. Os docentes defenderam a proposta de mudar este horário para o período da tarde de terça-feira ou quinta-feira, visto que as terças e quintas não têm aulas à tarde. Caso a reunião fosse realizada na quarta-feira, como estava agendado, alguns docentes extrapolariam o limite de 10h diárias de trabalho. Foi proposto também transferir a reunião para um dia de sábado e fazer dele um dia letivo, o que não foi acordado, pois não seria considerado dia letivo, uma vez que para ser considerado dia letivo os alunos também deveriam estar presentes. Foi citado, por um dos membros, que em reunião convocada pela Direção Geral, realizada no final do ano de 2017, o professor André, apoiado pelo docente Bruno Resck, sugeriu que fizesse uma pesquisa com os pais, no dia da matrícula, aferindo qual seria o melhor horário para reunião de pais, a qual foi realizada e a maioria optou pelo horário da noite, por tratar-se de um evento que é realizado para a comunicação da escola com os pais e responsáveis dos estudantes, e não faria sentido realizar em um horário no qual a maioria desse público não pudesse estar presente. O presidente, Leonardo de Paiva Barbosa, colocou a proposta da 1ª pauta em votação (recuperações 5 e 7 /06, lançamento de notas e frequências até 10/06, Conselhos de Classe do Técnico Int. Administração e do Técnico Int. Informática respectivamente 12 e 14/06 e reunião de pais 19/06, às 19:00) foram 7 votos favoráveis e 2 abstenções. Ficou acordado que os professores dos cursos subsequentes que dão aulas, no horário agendado para a reunião de pais, lecionarão normalmente e atenderão os pais logo após, às 20:30. Em seguida o diretor Leonardo apresentou a 2ª pauta (retificações sobre informações referentes à contratação de professores substitutos no período eleitoral – Edital de Afastamento) que não foi colocada para votação, pois o Conselho manteve a decisão da última reunião realizada no dia 22/05/2018, uma vez que todos os membros chegaram a uma conclusão que não há tempo hábil para publicação de Edital e seleção para contratação de professores substitutos, tendo em vista que estamos em ano eleitoral e o processo seletivo deveria estar homologado até o dia 06 de julho. O presidente perguntou aos membros se havia alguma demanda a ser apresentada, mas não houve manifestação. Nada mais havendo a declarar, o presidente Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral *Pro Tempore* do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais Campus Avançado Ponte Nova, deu por encerrada a reunião, da qual eu, Adriana Aparecida Solvelino Brum, lavrei a presente ata, que foi lida e aprovada por todos os presentes.

Ponte Nova, 14 de junho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Silva Santos, Representante Titular da Área de Extensão**, em 14/06/2018, às 18:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 15/06/2018, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Campos, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 15/06/2018, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Aparecida Solvelino Brum, Representante Suplente da Área de Extensão**, em 15/06/2018, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Representante da Área de Administração/Planejamento**, em 15/06/2018, às 14:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Henrique Cabral Silva, Representante titular do Corpo Docente**, em 17/06/2018, às 10:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Machado Silveira, Representante Suplente da Área de Pesquisa**, em 18/06/2018, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Martins Artiaga, Representante Titular da Área de Ensino**, em 13/07/2018, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo Antonio de Souza, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 09/08/2018, às 13:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Mengali, Representante titular do Corpo Docente**, em 20/08/2018, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0087008** e o código CRC **4F66F578**.

23718.000434/2018-02

0087008v1

Arthur De Oliveira
Thamara
Gabriela Cabral Lima Digos



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
 Campus Avançado Ponte Nova
 Direção Geral
 Conselho Acadêmico
 Praça José Emiliano Dias - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
 38812630 - www.ifmg.edu.br

Ata nº 003/2018 - Reunião do Conselho Acadêmico do IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, realizada em 04 de julho de 2018.

Aos quatro dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às quinze horas e cinquenta minutos, no Auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, teve início a reunião do Conselho Acadêmico. A reunião foi presidida por Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral *Pro Tempore* do IFMG Campus Avançado Ponte Nova e presidente do Conselho, e estiveram presentes os membros Débora Martins, representante da área de Ensino; Cristiano José da Luz, representante (suplente) da área de Administração e Planejamento; Mariana Silva Santos, representante da área de Extensão; Ingrid Machado Silveira, representante (suplente) da área de Pesquisa; Saulo Henrique Cabral Silva e Bruno de Carvalho Resck (1º suplente), representantes do Corpo Docente; Edevaldo Antônio de Souza e Carla Zinato Campos, representantes do Corpo Técnico-Administrativos; Matheus de Oliveira, representante do Corpo Discente. O presidente, Leonardo, iniciou a reunião apresentando a pauta (Alteração do Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados e dos Cursos Técnicos Subsequentes de 2018 - reposição dos dias paralisados devido à greve dos caminhoneiros). Para os Cursos Subsequentes foi apresentada apenas uma proposta de reposição, pela Direção de Ensino, que previa reposição nos dias 06, 09, 10 e 11 de julho. Para os Cursos Técnicos Integrados foram apresentadas duas propostas de reposição: uma pela Direção de Ensino, que propunha reposição em 04 sábados pela manhã e em 03 terças-feiras à tarde, visto que às terças não têm aulas à tarde; e outra proposta apresentada pelos docentes, que, embora apresentasse outras alterações no calendário, foi afirmado pelo professor Saulo que o foco principal seria a reposição dos dias paralisados na semana do “Saco Cheio”. Tendo em vista a proximidade de encerramento dos módulos dos Cursos Subsequentes, foi colocada, primeiramente, em votação, a proposta de alteração do Calendário dos Cursos Técnicos Subsequentes, a qual foi aprovada por unanimidade. Débora, representante da área de Ensino, retificou a proposta (enviada por e-mail aos membros do Conselho Acadêmico) de reposição nos Cursos Técnicos Integrados: onde se lê: 02/10 reposição do dia 28/05 (sexta-feira/tarde); leia-se: 02/10 reposição do dia 25/05 (sexta-feira/tarde) e reiterou a exigência de cumprir os 200 dias letivos, conforme orientação da Pró-reitora de Ensino - PROEN. Matheus, representante discente, extrapolando a pauta inicial, questionou a coincidência das datas do PISME da Universidade Federal de Juiz de Fora - UFJF com a semana de provas do último trimestres, contudo, Leonardo ressaltou que os professores têm autonomia para retirarem as provas da semana, e que os alunos poderão, caso seja necessário, requerer a 2ª chamada mediante apresentação de comprovante de inscrição no PISME. Acrescentou ainda que é difícil atender a demanda de todos, visto que, ao final do ano, várias Instituições de Ensino oferecem Processos Seletivos. Voltando para a pauta inicial, Saulo defendeu a proposta dos docentes justificando que as grandes empresas mudam os seus projetos durante a execução, já o Leonardo disse que os discentes juntamente com seus familiares planejam/ agendam compromissos baseado no Calendário, inicialmente, divulgado, levando em consideração que a semana do “Saco Cheio” é uma tradição local em várias Instituições. Leonardo disse ainda que cancelar a semana impactaria também os técnico-administrativos, que *a priori* teriam recesso nela. O professor Bruno Resck sugeriu propor aos docentes para não aplicarem atividades avaliativas durante a reposição nesta semana mencionada, no entanto a Débora disse que, enquanto pedagoga, esta sugestão a incomodava muito, porque isto seria desvalorizar o ensino-aprendizagem e valorizar apenas os métodos avaliativos. O Leonardo disse também que a Direção funciona como um termômetro da Comunidade Acadêmica, pois a alteração tem que ser satisfatória não só para os docentes, mas também para os discentes e para os técnico-administrativos. A representante da Extensão, Mariana, informou que em várias reuniões nas quais ela esteve presente, na Reitoria, alguns colegas de outros campi justificaram a ausência, nos dias de feriados municipais, e que seria desrespeitosa a reposição no dia do feriado da cidade. Leonardo sugeriu aos representantes das classes voltarem para as suas bases para discutirem melhor as propostas e deixarem a votação para a próxima semana; entretanto, Matheus foi o único a sugerir que a votação fosse adiada, já os outros conselheiros disseram que estavam convictos de suas escolhas. Assim sendo, o presidente do Conselho Acadêmico, Leonardo de Paiva Barbosa, colocou as propostas em votação: a primeira colocada para a votação foi a proposta dos docentes, que propunha a reposição dos dias paralisados na semana do “Saco Cheio”. Foram 03 votos favoráveis, 06 votos contrários e nenhuma abstenção. A segunda proposta colocada para votação foi a proposta da Direção de Ensino, que propunha a reposição em 04 sábados e em 03 terças-feiras à tarde. Foram 06 votos favoráveis, 03 abstenções e nenhum voto contrário. Nada mais havendo a declarar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Adriana Aparecida Solvelino Brum, lavrei a presente ata, que será lida e, se achada conforme, será devidamente assinada pelos conselheiros.

Ponte Nova, 12 de julho de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Aparecida Solvelino Brum, Representante Suplente da Área de Extensão**, em 13/07/2018, às 08:53, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Silva Santos, Representante Titular da Área de Extensão**, em 13/07/2018, às 08:55, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 13/07/2018, às 12:29, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Henrique Cabral Silva, Representante titular do Corpo Docente**, em 13/07/2018, às 13:16, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Martins Artiaga, Representante Titular da Área de Ensino**, em 13/07/2018, às 14:15, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Campos, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 13/07/2018, às 19:36, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano José da Luz, Representante Suplente da Área de Administração e Planejamento**, em 16/07/2018, às 16:45, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Machado Silveira, Representante Suplente da Área de Pesquisa**, em 19/07/2018, às 13:45, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo Antonio de Souza, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 09/08/2018, às 13:21, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Mengali, Representante titular do Corpo Docente**, em 20/08/2018, às 16:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0104900** e o código CRC **2951FABC**.

23718.000499/2018-90

0104900v1



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Direção Geral
Conselho Acadêmico

Praça José Emiliano Dias - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
38812630 - www.ifmg.edu.br

Ata nº 004/2018 - Reunião do Conselho Acadêmico do
IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, realizada em 02
de agosto de 2018

Ao segundo dia do mês de agosto de dois mil e dezoito, às quatorze horas e sete minutos, no Auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, teve início a reunião do Conselho Acadêmico. A reunião foi presidida por Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral *Pro Tempore* do IFMG *Campus Avançado Ponte Nova* e presidente do Conselho, e estiveram presentes os membros Débora Martins, representante da área de Ensino; Gustavo Reis de Moraes, representante da área de Administração e Planejamento; Mariana Silva Santos, representante da área de Extensão; Ingrid Machado Silveira, representante (suplente) da área de Pesquisa; Saulo Henrique Cabral Silva e Rodrigo Mengali, representantes do Corpo Docente; Edevaldo Antônio de Souza e Carla Zinato Campos, representantes do Corpo Técnico-Administrativos. O presidente, Leonardo, iniciou a reunião apresentando a pauta: Solicitação de reabertura do Edital que trata do processo seletivo para a concessão de horário especial para servidor docente estudante. O presidente informou que o professor Charles solicitou a reabertura do Edital para horário especial devido a sua aprovação no Doutorado e que existem 02 vagas disponíveis. Não houve discussão com relação a esta pauta. Assim, logo após a apresentação, ela foi colocada para votação, sendo aprovada por unanimidade, ressaltando que a professora Ingrid não participou da votação, pois chegou às 14:15 e a votação já havia sido realizada. Ficou decidido que o Edital seria reaberto no período de 03/08 a 10/08/2018. O presidente sugeriu que o Edital para a concessão de horário especial fosse contínuo, contudo, não houve um consenso entre os membros, uma vez que alguns docentes poderiam sair prejudicados, devido as diferentes datas dos Processos Seletivos. Então, ele propôs que os membros fizessem uma pesquisa sobre as possíveis datas dos Processos Seletivos nas Universidades mais próximas do campus. O presidente apresentou outra pauta: solicitação de alteração do dia de planejamento do professor Marcos Vinícius de sexta-feira para segunda-feira, durante o segundo semestre letivo de 2018, o qual apresentou como justificativa, uma declaração de tratamento odontológico por um período de 4 meses. Iniciou-se a discussão, Leonardo justificou que a decisão de trazer a demanda para o Conselho, será o impacto que a possível mudança trará no horário de outros docentes, uma vez que todos já estão com os dias de planejamento definidos. Acrescentou ainda, que em consulta feita a Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP a declaração apresentada não tem amparo legal. O professor Saulo disse que se sente incomodado em colocar a pauta para votação, já que o horário dos professores não teve aprovação do Conselho Acadêmico. O professor Rodrigo questionou, se o docente poderá apresentar atestado, caso não consiga a alteração do dia de planejamento. O presidente reiterou que o atestado justifica o dia de ausência do docente, todavia, a carga horária da disciplina deve ser repostada. O Conselho decidiu não colocar a pauta para votação e sugeriu que Marcos busque atender as exigências legais tais como: CID, motivo da necessidade do tratamento na segunda-feira e outros, para que o mesmo seja avaliado pela perícia do SIASS. Saulo apresentou o pedido da Juliana, representante titular da Área de Pesquisa, em comum acordo com Ingrid, representante suplente da Área de Pesquisa, para a troca entre a representação de titular e suplente, pedido aceito. Assim, Ingrid passa a ser a representante titular da Área de Pesquisa e Juliana passa a ser a representante suplente. Nada mais havendo a declarar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Adriana Aparecida Solvelino Brum, lavrei a presente ata, que será lida e, se achada conforme, será devidamente assinada pelos conselheiros.

Ponte Nova, 08 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Aparecida Solvelino Brum, Secretária do Conselho Acadêmico**, em 08/08/2018, às 14:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Silva Santos, Representante Titular da Área de Extensão**, em 08/08/2018, às 14:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Campos, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 09/08/2018, às 09:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Martins Artiaga, Representante Titular da Área de Ensino**, em 09/08/2018, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Representante da Área de Administração/Planejamento**, em 09/08/2018, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo Antonio de Souza, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 09/08/2018, às 13:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Machado Silveira, Representante Suplente da Área de Pesquisa**, em 20/08/2018, às 16:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Mengali, Representante titular do Corpo Docente**, em 20/08/2018, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 22/08/2018, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Henrique Cabral Silva, Representante titular do Corpo Docente**, em 06/12/2018, às 13:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0120485** e o código CRC **3AFC5259**.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Avançado Ponte Nova
Direção Geral
Conselho Acadêmico

Praça José Emiliano Dias - Bairro Centro - CEP 35430-034 - Ponte Nova - MG
38812630 - www.ifmg.edu.br

**Ata nº 05/2018 - Reunião do Conselho Acadêmico do
IFMG - Campus Avançado Ponte Nova, realizada em 29
de novembro de 2018.**

Aos vinte nove dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, às quatorze horas e vinte minutos, no Auditório do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais – IFMG - *Campus Avançado Ponte Nova*, teve início a reunião do Conselho Acadêmico. A reunião foi presidida por Leonardo de Paiva Barbosa, Diretor Geral *Pro Tempore* do IFMG *Campus Avançado Ponte Nova* e presidente do Conselho, e estiveram presentes os membros Débora Martins, representante da área de Ensino; Gustavo Reis de Moraes, representante da área de Administração e Planejamento; Adriana Aparecida Solvelino Brum, representante (suplente) da área de Extensão; Ingrid Machado Silveira, representante da área de Pesquisa; Saulo Henrique Cabral Silva, Rodrigo Mengali e Adriana Bitencourt Reis da Silva (2º suplente) representantes do Corpo Docente; Edevaldo Antônio de Souza e Carla Zinato Campos, representantes do Corpo Técnico-Administrativos. O presidente, Leonardo, iniciou a reunião apresentando a seguinte pauta: Calendário Acadêmico dos Cursos Integrados e Subsequentes do IFMG – Campus Avançado Ponte Nova para o ano de 2019. Foi acordado entre os membros do Conselho que os Calendários seriam votados separadamente e por partes. Inicialmente, foi discutido o Calendário Acadêmico dos Cursos Técnicos Integrados. O primeiro ponto abordado foi o início do ano letivo: dia 01/02 (sexta-feira) ou 04/02 (segunda-feira), por unanimidade, foi aprovado o dia 04/02 para o início do ano letivo com a aula magna, na Sede Social do Clube Palmeirense. Os dias reservados para as reuniões pedagógicas, terças e quintas-feiras, foram abordados, porém, este ponto não foi colocado para votação. A Diretora de Ensino, Débora Martins, explicou que ficando dois dias sem aulas à tarde, as possibilidades de colocar atividades extras (monitoria, projetos de extensão e outros) para os alunos são maiores e mais produtivas, também, para as reuniões que não se findam no mesmo dia. O segundo ponto discutido foram os dias reservados para as reuniões de pais: dois sábados letivos (25/05 e 14/09/19) para palestra e reunião de pais ou um sábado para Integração Família e Escola e um sábado para reunião de pais, neste caso, na segunda opção, haveria necessidade de reservar um dia à noite para reunião de pais, pois são reservados, ao longo do ano letivo, dois dias para reuniões de pais com a equipe pedagógica e professores. A proposta de dois sábados para reunião de pais obteve 6 votos e a proposta contrária obteve 02 votos, não houve abstenção neste segundo ponto. O terceiro ponto discutido foi a inclusão da Semana do “Saco Cheio” (28/10/19 a 01/11/19) no Calendário. Esta proposta obteve 06 votos a favor, 01 contra e 01 abstenção. Contudo, o diretor e presidente do Conselho Acadêmico, Leonardo Barbosa, ressaltou que, se houver necessidade de serviço, os Técnicos Administrativos poderão ser convocados durante a semana mencionada. Com aprovação da Semana do “Saco Cheio”, ficou decidido que a Semana Nacional de Ciência e Tecnologia/ 2019 será realizada nos dias 14, 15 e 16/10/19. O docente, Rodrigo Mengali, sugeriu colocar a terceira semana de provas no período de 26/11 a 02/12/19, conseqüentemente, do dia 03/12 a 09/12/19 ficaria reservado para: aulas, 2ª chamada, entrega de notas, resolução de pendências entre professores e alunos. Já o período de 10/12 a 13/12/19 reservado para recuperação final. Esta proposta não foi colocada para votação, pois todos os membros concordaram com o que foi apresentado. Após a aprovação do Calendário dos Cursos Técnicos Integrados, passou para votação o Calendário dos Cursos Técnicos Subsequentes 1º e 2º semestres apresentado pela Direção de Ensino. Todos os membros concordaram com a proposta do Calendário do 1º semestre, o qual não contempla nenhum sábado letivo, assim sendo, nenhum ponto foi colocado para votação. O Calendário do 2º semestre, diferente do 1º semestre, contempla 4 sábados letivos que terão equivalência com 4 sextas-feiras. Esta proposta obteve 07

votos a favor e 01 abstenção. Logo em seguida, houve a discussão do seguinte ponto: inclusão do Dia da Consciência Negra no Calendário Acadêmico, a Diretora de Ensino, Débora Martins, disse que a proposta é válida e esclareceu, ainda, que existem outras datas comemorativas que não foram inseridas no Calendário e que a inclusão de tal data, ficaria subentendido a obrigatoriedade de realização de algum evento e que para isso haveria demanda de equipe para realizar. Este ponto obteve 03 votos a favor e 05 abstenções. Por último, foi colocado em pauta, o Edital de Afastamento e Horário Especial para docente estudante/2019. Aprovadas, por unanimidade, as deliberações: publicação do edital em dezembro/2018 e realização de inscrição sem comprovante de matrícula, no entanto, o candidato deverá apresentar o resultado final do programa de pós-graduação para validação da classificação. Foi ratificado, conforme previsto na Resolução 04/2017, que mesmo com a apresentação do resultado, o professor só terá direito ao afastamento mediante apresentação do comprovante de matrícula no programa de pós-graduação. Nada mais havendo a declarar, o presidente deu por encerrada a reunião, da qual eu, Adriana Aparecida Solvelino Brum, lavei a presente ata, que será lida e, se achada conforme, será devidamente assinada pelos conselheiros.

Ponte Nova, 05 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Aparecida Solvelino Brum, Representante Suplente da Área de Extensão**, em 05/12/2018, às 16:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Débora Martins Artiaga, Representante Titular da Área de Ensino**, em 05/12/2018, às 16:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Saulo Henrique Cabral Silva, Representante titular do Corpo Docente**, em 05/12/2018, às 17:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Mengali, Representante titular do Corpo Docente**, em 06/12/2018, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo de Paiva Barbosa, Presidente do Conselho Acadêmico**, em 06/12/2018, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Edevaldo Antonio de Souza, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 07/12/2018, às 14:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Carla Campos, Representante Titular do Corpo Técnico-Administrativo**, em 11/12/2018, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Ingrid Machado Silveira, Representante Titular da Área de Pesquisa**, em 17/12/2018, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Reis de Moraes, Representante da Área de Administração/Planejamento**, em 01/02/2019, às 16:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Bitencourt Reis da Silva, Representante Suplente do Corpo Docente**, em 06/02/2019, às 12:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0209060** e o código CRC **4EFB92E0**.
